

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

**ETP N° 004/2026**

**Data da Elaboração: 25/02/2026**

- **Responsável:** Roselane Pastor Conti- **Gerente de Finanças, Orçamento e Administração do SUAS-** Secretaria Municipal de **Assistência e Desenvolvimento Social**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de medalhas personalizadas destinadas aos participantes da Corrida Municipal alusiva à campanha Maio Laranja, ação voltada à mobilização social para o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O evento integra o calendário de ações da Secretaria Municipal, com o objetivo de promover conscientização, sensibilização e engajamento da comunidade em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 9.970, que institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A realização da corrida demanda estrutura organizacional adequada, incluindo a disponibilização de medalhas personalizadas como forma de:

- Identificar oficialmente o evento e sua finalidade social;
- Reconhecer e valorizar a participação dos inscritos;
- Fortalecer a identidade visual da campanha Maio Laranja;
- Estimular o engajamento da população em ações de prevenção e proteção.

A medalha personalizada constitui item essencial à execução do evento, por se tratar de prática consolidada em atividades esportivas, garantindo padronização, organização e valorização institucional da iniciativa.

Assim, a necessidade decorre da implementação de política pública de caráter preventivo e educativo, que visa ampliar a conscientização social e reforçar o compromisso do Município com a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando adequada estrutura para a realização da ação prevista.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação visando à aquisição de medalhas personalizadas para a Corrida do Maio Laranja, devem ser considerados os seguintes requisitos essenciais:

#### 2.1 Adequação ao Objeto

Fornecimento de medalhas personalizadas conforme identidade visual da campanha Maio Laranja;

Compatibilidade com a finalidade do evento (corrida de caráter social e educativo);  
Quantidade compatível com o número estimado de participantes.

## 2.2 Padrão de Qualidade

Material resistente e seguro, adequado ao manuseio por adultos e crianças;  
Acabamento adequado, sem imperfeições ou riscos à integridade física;  
Personalização com boa legibilidade e durabilidade.

## 2.3 Prazo e Logística

Entrega integral do objeto antes da data prevista para realização do evento;  
Transporte e entrega sob responsabilidade da contratada;  
Garantia de substituição em caso de defeitos ou inconformidades.

## 2.4 Sustentabilidade

Sempre que possível, adoção de materiais ou processos que reduzam impactos ambientais, observando diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas.

## 2.5 Conformidade Legal

Atendimento às disposições da Lei nº 14.133, no que se refere às contratações públicas;  
Observância às normas de proteção ao consumidor previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as possíveis formas de atendimento da necessidade, analisando alternativas disponíveis quanto ao modelo de contratação, com avaliação de vantagens e desvantagens, visando à escolha da solução que gere melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Considerando a necessidade de disponibilização de medalhas personalizadas para os participantes da Corrida do Maio Laranja, identificam-se as seguintes alternativas:

### 3.1 Aquisição Direta de Medalhas Personalizadas

Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento das medalhas sob encomenda, com personalização específica do evento.

Vantagens:

Produção sob medida conforme identidade visual do evento;  
Controle integral sobre o design e qualidade;  
Custo compatível com a natureza pontual do evento;  
Não gera vínculo continuado ou obrigação futura;  
Modelo simples de execução contratual.

Desvantagens:

Necessidade de planejamento prévio para cumprimento de prazos;  
Inexistência de reaproveitamento para eventos futuros (por se tratar de material personalizado).

### 3.2 Contratação de Empresa Organizadora de Evento (Solução Integrada)

Contratação de empresa para organização completa do evento, incluindo fornecimento das medalhas como parte do pacote.

#### Vantagens:

Centralização da execução em único contrato;  
Redução de encargos operacionais para a Administração;  
Possibilidade de padronização do evento.

#### Desvantagens:

Custo global geralmente mais elevado;  
Menor controle direto sobre especificações detalhadas da medalha;  
Pode incluir serviços desnecessários à realidade do Município;  
Menor economicidade para evento de pequeno porte.

### 3.3 Aquisição de Medalhas Padronizadas com Personalização Simplificada

Aquisição de medalhas pré-fabricadas com aplicação posterior de adesivo ou gravação simples.

#### Vantagens:

Processo produtivo mais rápido;  
Possível redução de custo inicial.

#### Desvantagens:

Menor durabilidade;  
Acabamento inferior;  
Impacto visual reduzido;  
Pode comprometer o caráter institucional do evento.

### 3.4 Análise da Solução Mais Vantajosa

Considerando que se trata de evento pontual, de caráter institucional e social, conclui-se que a aquisição direta de medalhas personalizadas sob encomenda apresenta melhor custo-benefício para a Administração.

A contratação de organizadora completa mostra-se desproporcional à dimensão do evento, podendo elevar custos sem ganho equivalente de eficiência. Já a aquisição de modelos padronizados com personalização simplificada pode comprometer a qualidade e a valorização institucional da campanha.

Dessa forma, a solução mais adequada é a contratação específica para fornecimento das medalhas personalizadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade é a aquisição direta de medalhas personalizadas, mediante contratação de empresa especializada para fornecimento sob encomenda.

#### 4.1 Modelo de Contratação

A solução adotada será a aquisição de bens comuns, com fornecimento único e entrega integral antes da realização do evento.

Trata-se de demanda pontual, sem natureza continuada, não sendo adequada a locação ou contratação integrada de empresa organizadora de eventos, pois tais modelos elevariam desnecessariamente os custos da contratação.

A contratação será realizada com pessoa jurídica, considerando que a fabricação e personalização das medalhas exigem estrutura produtiva compatível.

#### 4.2 Participação de ME/EPP

Por se tratar de objeto de baixo valor e amplamente disponível no mercado, é plenamente cabível a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, assegurando tratamento favorecido, quando aplicável.

Tal medida fomenta o desenvolvimento econômico local e amplia a competitividade.

#### 4.3 Participação em Consórcio

Não se mostra necessária a participação de empresas em consórcio, uma vez que o objeto é simples, comum e executável por empresas do ramo individualmente.

A admissão de consórcio não agregaria ganho técnico ou econômico e poderia tornar o procedimento desproporcional à complexidade da contratação.

#### 4.4 Natureza do Objeto

O objeto caracteriza-se como bem comum, conforme definido na Lei nº 14.133, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Não se trata de item de luxo, mas de material institucional destinado a evento público de caráter social e educativo.

#### 4.5 Modalidade de Contratação – Dispensa de Licitação

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade adotada será a Dispensa de Licitação por valor.

O Lei nº 14.133, em seu art. 75, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor, desde que observados os limites legais vigentes.

A escolha da dispensa justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Baixo valor estimado da contratação;

Objeto simples e amplamente ofertado no mercado;  
Necessidade de celeridade para atendimento ao cronograma do evento;  
Procedimento mais eficiente e proporcional à complexidade da demanda;  
Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se que serão observadas todas as formalidades legais exigidas para a contratação direta, incluindo justificativa de preço, razão da escolha do fornecedor e publicação do ato, conforme determina a legislação.

#### 4.6 Conclusão da Solução

Dessa forma, a solução definida consiste na aquisição direta de medalhas personalizadas, por meio de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com participação de pessoas jurídicas, admitindo-se ME/EPP, sem necessidade de consórcio.

A solução mostra-se adequada, proporcional ao valor da contratação e alinhada ao interesse público, garantindo eficiência administrativa e adequada execução da ação institucional alusiva ao Maio Laranja.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QUANT
01	MEDALHA PERSONALIZADA PARA A CORRIDA DA CAMPANHA MAIO LARANJA	UN	300

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$5.000,00**

### 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

No caso da presente contratação, que trata da aquisição de medalhas personalizadas para evento único e específico (Corrida do Maio Laranja), verifica-se que:

O objeto é uniforme, padronizado e indivisível sob o aspecto funcional;

Todas as medalhas deverão possuir o mesmo layout, especificações técnicas e identidade visual;

A entrega deverá ocorrer de forma única, antes da data do evento;

A fragmentação em múltiplos contratos poderia gerar risco de divergência de padrão, atraso na entrega e aumento de custos logísticos.

Não traria ganho econômico relevante, considerando o baixo valor global da contratação.

Dessa forma, conclui-se que não se recomenda o parcelamento da solução, devendo a aquisição ocorrer em item único, com fornecimento integral por um único contratado, garantindo uniformidade, eficiência e melhor controle da execução contratual.

### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no PAC pagina 07

Elemento Despesa	115610100000 - MATERIAL DE ESPORTIVO	
Especificação da Despesa	Categoria	Valor Estimado (R\$)
115610100000 - MATERIAL DE ESPORTIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO A PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	1 - Material	8.000,00

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação está diretamente vinculada ao fortalecimento dos objetivos da campanha Maio Laranja, que visa mobilizar a sociedade para o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Assim, os resultados pretendidos concentram-se prioritariamente no impacto social e preventivo da ação, buscando:

### 10.1 Ampliação da Conscientização Social

Sensibilizar a população acerca da gravidade do abuso e da exploração sexual infantil;

Difundir informações sobre prevenção, identificação de sinais de violência e canais de denúncia;

Estimular a cultura de proteção e responsabilidade coletiva.

### 10.2 Mobilização Comunitária

Promover o engajamento ativo da sociedade civil, famílias, profissionais da rede de proteção e instituições locais;

Transformar o evento esportivo em instrumento de reflexão e fortalecimento da rede de enfrentamento às violações de direitos.

### 10.3 Fortalecimento da Política de Proteção Integral

Reafirmar o compromisso do Município com a proteção integral da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

Contribuir para a consolidação de ações preventivas permanentes no âmbito das políticas públicas municipais.

### 10.4 Impacto Simbólico e Educativo

Utilizar a medalha personalizada como elemento simbólico de adesão à causa;

Fixar na memória dos participantes a mensagem central da campanha;

Ampliar o alcance da temática por meio da visibilidade social do evento.

Dessa forma, o resultado esperado transcende a realização de um evento esportivo, buscando gerar impacto social duradouro, ampliar a conscientização coletiva e fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência no Município.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a adequada execução da solução definida — aquisição de medalhas personalizadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 — deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

### 11.1 Providências Técnicas

Elaboração do Termo de Referência contendo especificações detalhadas do objeto (material, dimensões, personalização, acabamento, prazo de entrega e quantitativo);

Definição da arte/layout da medalha, alinhada à identidade visual da campanha Maio Laranja;  
Estabelecimento de cronograma compatível com a data de realização do evento.

#### 11.2 Providências Administrativas

Abertura de processo administrativo formal, devidamente autuado;  
Realização de pesquisa de preços para verificação da compatibilidade do valor contratado com o mercado;  
Emissão de parecer jurídico, quando exigido;  
Autorização da autoridade competente;  
Publicação do ato de dispensa e demais atos exigidos pela legislação.

#### 11.3 Providências Orçamentárias

Verificação de dotação orçamentária suficiente;  
Emissão de nota de empenho previamente à contratação.

#### 11.4 Providências de Fiscalização

Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;  
Conferência do material no ato da entrega, verificando conformidade com as especificações;  
Registro formal de eventual inconformidade para fins de substituição.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, referente à aquisição de medalhas personalizadas para evento pontual, apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza e o quantitativo do objeto. Ainda assim, devem ser observados critérios que promovam responsabilidade socioambiental, em consonância com as diretrizes previstas na Lei nº 14.133, que estabelece a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como princípio das contratações públicas.

#### 12.1 Possíveis Impactos Ambientais

Consumo de matéria-prima (metal, liga metálica, acrílico ou material similar);  
Geração de resíduos no processo de fabricação;  
Utilização de tintas, insumos químicos e embalagens;  
Emissão de poluentes decorrentes do transporte.

#### 12.2 Medidas Mitigadoras

Para minimizar eventuais impactos, recomenda-se:  
Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;  
Preferência, quando tecnicamente viável, por materiais recicláveis ou reciclados;  
Exigir que as embalagens sejam reduzidas ao mínimo necessário;  
Planejar adequadamente o quantitativo, evitando sobras desnecessárias.

#### 12.3 Avaliação do Impacto

Considerando tratar-se de fornecimento pontual, de pequeno vulto e sem caráter continuado, conclui-se que os impactos ambientais são mínimos e mitigáveis, não representando risco significativo ao meio ambiente.

Assim, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

### 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

- Apta a ter continuidade  
 Não apta a ter continuidade

13.2 Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação/ contratação direta, de acordo com a Lei 14.133/2021:

- Pregão  
 Concorrência  
 Concurso  
 Leilão  
 Diálogo competitivo  
 Dispensa de licitação  
 Inexigibilidade de licitação

13.3 Será utilizado procedimento auxiliar de licitação?  Sim  Não

Se sim:

- Credenciamento  
 Pré-qualificação  
 Procedimento de manifestação de interesse  
 Sistema de registro de preços  
 Registro cadastral.

13.4 Regime de execução

- Empreitada por preço unitário  
 Empreitada por preço global  
 Empreitada integral  
 Contratação por tarefa  
 Contratação integrada  
 Contratação semi-integrada

Segue anexado Mapa de riscos.

Responsável pela elaboração:  
Roselane Pastor Conti  
Matrícula:002122

Autorização:  
Camila Maria Juffu Lorenzoni  
Secretária Municipal de Assistência e  
desenvolvimento Social

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ANEXO I

### MAPA DE RISCO

<b>FASE DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>RISCO 01:</b>	Incompatibilidade entre o prazo de entrega das medalhas e o cronograma de realização do evento.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTA	moderado
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Atraso na entrega das medalhas, impossibilitando sua distribuição no dia da corrida, comprometendo a organização do evento, a experiência dos participantes e a imagem institucional da campanha Maio Laranja.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Planejamento prévio da contratação com antecedência mínima adequada; Estabelecimento de prazo contratual compatível com o cronograma do evento; Previsão de cláusula de penalidade por atraso;	SEMADES
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Contato imediato com a contratada para regularização urgente; Aplicação de penalidades contratuais, se cabível; Avaliação de contratação alternativa dentro dos limites legais, caso haja risco iminente de não atendimento ao evento.	SEMADES

<b>FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>RISCO 01:</b>	Escolha de proposta com preço aparentemente vantajoso, porém inexecutável, comprometendo a qualidade do objeto ou o cumprimento do prazo.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTA	moderado
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
	Fornecimento de medalhas com material inferior ao especificado, falhas na personalização ou atraso na entrega, prejudicando a realização do evento e a imagem institucional da campanha..	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Análise crítica da proposta apresentada, verificando compatibilidade do valor com os preços de mercado;	Agente de Contratação

	Solicitação de detalhamento da proposta, quando necessário;  Verificação da capacidade do fornecedor em cumprir as especificações e o prazo estabelecido.	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Desclassificação da proposta considerada inexequível antes da formalização da contratação;  Convocação de outro fornecedor com proposta compatível;  Aplicação de sanções administrativas, se houver descumprimento contratual..	Agente de contratação

<b>FASE DE GESTÃO CONTRATUAL</b>			
<b>RISCO 01:</b>	Entrega de medalhas em desacordo com a arte final aprovada ou com falhas de personalização.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) BAIXA	( <input type="checkbox"/> ) MÉDIA	( <input type="checkbox"/> ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA	( <input type="checkbox"/> ) MÉDIA	( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTA
<b>ID</b>	<b>DANO</b>		
	Recebimento de medalhas com erro na identidade visual da campanha, informações incorretas (data, nome do evento ou logomarca), ou acabamento inadequado, comprometendo a imagem institucional e a finalidade educativa da ação.		
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Aprovação formal da arte final antes do início da produção;  Previsão contratual de obrigação de fiel cumprimento das especificações;  Acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato.	SEMADES Fiscal e gestor do contrato	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Recusa do recebimento do objeto em desacordo;  Exigência de substituição imediata às expensas da contratada;  Aplicação de penalidades previstas no contrato, se cabível.	Fiscal e gestor do contrato	

**Roselane Pastor Conti**  
**Gerente de Finanças, Orçamento e Administração do SUAS**



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSELANE PASTOR CONTI**

GERENTE

GESUAS - SEMADES - PMVA

assinado em 27/02/2026 13:34:14 -03:00

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEMADES - SEMADES - PMVA

assinado em 27/02/2026 13:46:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 13:46:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C08RJ4>